



Diocese de Bom Jesus do Gurguéia
CARTA ABERTA - PROTESTO

**CARTA ABERTA À POPULAÇÃO DE BOM JESUS E AOS ORGÃOS RESPONSÁVEIS PELO
LICENCIAMENTO PRÉVIO E INSTALAÇÃO DO
COMPLEXO FOTOVOLTAICO BOM JESUS II**

Destinatário específico:

SEMARH – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

PRELIMINARES

Fomos surpreendidos com o convite e participação de uma Reunião preparatória para organização de uma Audiência Pública para a escuta da população e consequente aprovação da SEMARH para a implantação do Projeto de uma USINA FOTOVOLTAICA em Bom Jesus.

A reunião aconteceu no Auditório da SEME, prédio da Catedral, na manhã de quarta-feira, dia 1º de outubro e foi conduzida por uma Empresa especializada em projetos de implantação do tipo de projeto, denominada “Casa do Vento” e TEMIS, consultoria contratada pelo proprietário da área envolvida para convencer sobre o assunto.

Estavam presentes vários agentes da empresa contratada e alguns representantes dos segmentos da sociedade, principalmente os diretamente envolvidos no assunto e ligado às bases e a vida do povo atingido pelo Protejo. Entre eles destacamos o proprietário das terras e interessado na locação, o Secretário Municipal do meio Ambiente (que ficou calado o tempo todo e não emitiu opinião); vereadores, a Secretária Municipal de Educação (que defendeu com brilhantismo o condicionamento do projeto à contrapartida concreta de um retorno social à população mais próxima atingida), o Padre, Pároco da Área a ser afetada e o Bispo Diocesano (que não rejeitou a ideia da Usina e nem seus benefícios e sim uma veemente objeção da escolha da localização, devida a proximidade dos povoados, logo 2Km do Primeiro, e do centro urbano de Bom Jesus, 15Km em linha reta entre a área apresentada e praça da Catedral de Bom Jesus).

No decorrer da Reunião foi explanado, pela Consultoria contratada pelo dono das terras, o RIMA – Relatório de Impacto Ambiental e as fases seguintes: Licença Prévia - Licença de Instalação e Licença de Operação.

A reunião terminou delineando os passos para a elaboração de Audiência Pública a ser conduzida pela SEMARH, no dia 17 de outubro de 2025, a partir de 14h, e que condiciona a Licença Prévia.

ANÁLISE DE CONTEXTO

A análise se baseia nos fatos entorno da preparação para a audiência pública:

- 1 – A representação da Sociedade não teve participação na escolha da área, previamente determinada para o Projeto;
- 2 – Não foi dado o conhecimento de outras prováveis áreas alternativas à apresentada, consulta a outros proprietários e o declínio destas propostas;
- 3 – A população não tem uma contra consultoria para argumentação e defesa de seus direitos;
- 4 – Entre a reunião preparatória e a Audiência Pública, houve um curto espaço de tempo para uma análise mais aprofundada do RIMA e os efeitos que possivelmente afetarão a vida de centenas de famílias e que colocarão em risco sua saúde, sua qualidade de vida e desvalorização de suas propriedades.

ANALISE DO RIMA

O RIMA - Relatório de Impacto Ambiental, elaborado pelas empresas Casa do Vento, TEMIS em parceria com o proprietário, contratante, é muito bem apresentável, com estética e marketing de primeira qualidade, exibindo gráficos e exaltando as potencialidades da região, numa explícita tentativa de afagar o ego dos bom-jesuenses, mas traz à **página 75**, uma enorme incongruência, quando na tentativa de distorcer a realidade, reconhece:



Diocese de Bom Jesus do Gurguéia

“o projeto pode causar **61 impactos**, sendo 13 deles positivos”, ou seja, **48 impactos são negativos** e demonstráveis suas inviabilidades nas páginas subsequentes;

O RIMA coloca em destaques os pontos que considera positivo como superiores aos negativos, amenizando a gravidade dos efeitos negativos nefastos que afetarão a fauna, a flora, os recursos hídricos e a qualidade de vida dos moradores atingidos;

Perguntamos: **como pode ser bom um empreendimento para a população que apresenta um Relatório com 48 impactos negativos, contra supostos 13 positivos?**

Dos 13 impactos positivos, conseguiram selecionar 10 deles (vide pág. 75);

Vamos analisar e colocar em xeque o que dizem ser positivo:

1. Geração de renda por contratação de mão de obra e serviços especializados

Nestes empreendimentos a mão de obra é temporária. Os serviços especializados vêm de fora. Os trabalhos são, na maioria, terceirizados, pelotões de catadores de paus e raízes, com salários baixos, semelhantes a cortadores de cana de açúcar. Poucos serão os empregos estáveis, especializados, e virão de fora.

2. Aumento da expectativa da população quanto a oferta de emprego

A cidade não dispõe de pessoal suficiente para essa fase. Isso vai atrair um excesso populacional e um déficit habitacional, superlotar os serviços de atendimento na saúde e gerar índices de violência e criminalidade. O excedente de mão de obra, terminada a instalação, vai embora, deixando um rastro de problemas sociais

3. Aumento do conhecimento de aspectos ambientais

Uma das piores falácias apresentadas como ponto positivo, pois se recorrermos a uma verdadeira conscientização ambiental e a uma leitura atenta ao RIMA, chegaremos à conclusão da inviabilidade da instalação de uma usina fotovoltaica na área apresentada.

4. Geração de empregos diretos e indiretos

Voltamos, neste item, ou impacto, a falar de empregos, uma repetição dos dois primeiros impactos como se fossem novos pontos positivos acrescentados. Num primeiro momento seriam empregos diretos para uma massa de trabalhadores de baixa remuneração, e num segundo momento, instalada a empresa, poucos permaneceriam com estabilidade de trabalho e bons salários; e esses especializados vindos de fora.

Os trabalhadores indiretos, prestadores de serviços secundários, como transporte, refeições e comércio serão desfeitos com a conclusão da obra,

5. Aumento da arrecadação tributária municipal

O crescimento da geração de impostos é indiscutível, vai fortalecer os cofres do Município de Bom Jesus, mas não significa que a empresa necessariamente seja instalada na área apresentada.

A região Sul do Estado, já se destaca na arrecadação, superando a região Norte, mas a desigualdade no tratamento do retorno dos impostos em forma de serviços é imensa.

O retorno de benefícios para a população, com o crescimento da arrecadação de impostos é questionável, haja visto o descaso com o saneamento básico e a saúde, destacando o abandono do Hospital Regional de Bom Jesus, denunciado pelo Sindicato dos Médicos do Piauí e ação do MPPI contra a prefeitura de Bom Jesus, o Secretário de Infraestrutura e a Empresa responsável pela má prestação de serviços.

(<https://www.instagram.com/reel/DO8xXZfDvwg/>)

(<https://www.mppi.mp.br/internet/2025/08/mppi-promove-inspecao-no-hospital-regional-de-bom-jesus/>)



Diocese de Bom Jesus do Gurguéia

6. Incremento no mercado de bens e serviços

No mercado de bens e serviços, um incremento significa o aumento geral e contínuo dos preços, que é o conceito de inflação. Esse fenômeno resulta na perda do poder de compra do dinheiro, ou seja, com a mesma quantia é possível adquirir menos produtos ou serviços do que antes.

A inflação é causada por fatores como aumento da demanda, custos de produção, e desequilíbrio entre oferta e procura.

O custo Bom Jesus (custo de vida) já é alto e se tornará ainda mais elevado com a lei de oferta e procura que crescerá com o excedente populacional, pois não há nenhuma política pública para a geração de bens e de serviços essenciais.

7. Desenvolvimento e ampliação de iniciativas comerciais nas comunidades

As iniciativas possíveis são passageiras e ilusórias, apresentadas como renda momentânea, mas que num segundo momento, passada a fase de implantação da empresa, deixarão uma lacuna imensa de consumidores e sem expectativa futuras de comercialização de seus produtos. Venda de sorvetes (dindim), lanches e salgados, e produção da agricultura familiar e a possibilidade de alugar o próprio imóvel são maneiras de cultivar o continuísmo de uma situação de vida do nosso povo, que não encontra uma política de renda que proporcione estabilidade econômica.

8. Contribuição para a redução de Gases de Efeito Estufa

A contribuição na redução da emissão de gases de efeito estufa é desproporcionalmente menor ao prejuízo gerado ao ecossistema da região, como a perda da camada de mata nativa e substituição por matérias como pedras brancas que superaquecem o solo, fim da fauna e da flora, o assoreamento e a contaminação do Rio Gurguéia e do subsolo, que inevitavelmente ocorrerá com as águas correntes das chuvas e da manutenção de limpeza das placas com produtos químicos.

A produção voltaica poderá colaborar na redução de gases na atmosfera, mas também poderá transformar o seu entrono e a qualidade de vida dos seus moradores **em uma verdadeira estufa**.

9. Contribuição do empreendimento como indutor no desenvolvimento sustentável na Região

Assim como uma hidrelétrica não traz mudança positiva alguma na vida dos atingidos, a não ser deslocamentos forçados e riscos de rompimentos, assim, também, uma usina em larga escala só beneficia o proprietário das terras e abastece o sistema de energia nacional existente, incidindo diretamente no meio ambiente e diminuindo a qualidade de vida do seu entorno, causando prejuízos ambientais irreversíveis.

10. Aumento da eficiência na gestão de energia no Sistema Interligado Nacional

O aumento de energia no Sistema Interligado Nacional com a construção de usinas alternativas de geração de energia, **não tem diminuído R\$ 1,00 (um real)** na conta dos consumidores.

Os atingidos e impactados pelo projeto não são beneficiados com bônus em suas contas e estão sujeitos ao sistema interligado nacional que tem se demonstrado ineficiente, principalmente no Estado do Piauí com constantes oscilações e quedas de energias e espaços de apagões.

Recentemente o governo forçou a aprovação de legislação de taxação de painéis solares nos domicílios, que por sorte não foi aprovada, culpando o pequeno investidor, de boa vontade, de sobrecarregar o sistema interligado nacional.

(<https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2025/10/06/justica-do-piaui-suspende-cobranca-de-icms-sobre-energia-solar-excedente-no-sistema-de-compensacao.ghtml>)

A instalação de painéis em tetos de residências e outros imóveis têm demonstrado que uma política de energia limpa pode ser incentivada e a população poderia gerar, com incentivos governamentais, sua própria energia. Não haveria necessidade de devastação de áreas imensas em prejuízo do meio ambiente e dos povos, se espaços já ocupados fossem utilizados de forma adequada.



Diocese de Bom Jesus do Gurguéia

A instalação de usinas como esta que pretende abranger uma área de quase 1,5 mil hectares, nada mais é do que o continuísmo de concentração de recursos naturais e de lucro nas mãos de poucos, justificando o latifúndio e o lucro desmedido.

Necessitamos de políticas justas e verdadeiramente sustentáveis, desenvolver uma ecologia integral que priorize a vida e o bem-estar das pessoas e não apenas vise interesses econômicos de grandes grupos empresariais ou interesses mesquinhos individuais.

ADUZIMOS

Os 48 impactos negativos demonstrados pelo RIMA, não deixam dúvidas da agressividade ao meio ambiente e à qualidade de vida dos habitantes atingidos.

O referido RIMA não contempla estudos científicos sobre a incidência do reflexo da luz solar reproduzido pelas placas fotovoltaicas, sobre a temperatura ambiente das proximidades e no que se diz respeito à saúde e à segurança do trabalho. Portanto os impactos positivos são quase imperceptíveis e contrastam em número com o grau de periculosidade apresentados pelos impactos negativos.

Alertamos sobre a gravidade da proximidade das populações da área do empreendimento. A área pretendida está situada ao centro dos povoados: Pica-pau, Novo Horizonte, Caraíba, Piripiri, Benfica, Piaçava e Assentamento Conceição, periferia de Bom Jesus e à apenas 15 km do centro da Cidade.

HONESTIDADE

Questionamos a autenticidade do RIMA, apresentado pela Consultoria CONTRATADA pelo proprietário, uma vez que em sua **apresentação à página 83**, no que diz respeito à descrição do impacto, número 53 – Aumento da disponibilidade de energia no sistema interligado nacional, descreve: “O Complexo vai gerar energia para ser distribuída em todo o Brasil, o que vai dar mais destaque para Alagoas como produtora de energia limpa”, passível de nos fazer imaginar que tudo possa ser um grande “control C/control V”, ou seja, apenas replicação de outros RIMAs, pré-fabricados, e simplesmente aplicada a pretendida USINA em Bom Jesus.

Não bastasse a colagem do RIMA, o Folder azul, convocatório para a Audiência indica o dia 17/10 como sendo quarta-feira, quando na realidade é uma sexta-feira, confundindo a população, dificultando a sua participação.

CONCLUSÃO

As Pastorais Sociais da Diocese de Bom Jesus do Gurguéia reconhecem que a Cidade e Região de Bom Jesus despertam o interesse econômico pelo seu grande potencial em terras e recursos naturais e preocupa-se com a forma como tais recursos são explorados e políticas econômicas são adotadas, tendo-se em vista os direitos dos povos e a preservação do meio ambiente. Portanto, cumprindo com sua missão na defesa dos mais vulneráveis e empobrecidos, após minuciosa análise do RIMA apresentado e ouvida a população dos lugares, apelamos ao bom senso das autoridades competentes no sentido de que o Complexo Fotovoltaico pretendido não seja efetivado na área, hoje, pleiteada.

Queremos confiar na **competência e juízo da SEMARH** – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e demais órgãos fiscalizadores e de licenciamentos ambientais, para o discernimento e encaminhamento da questão.

Nos colocamos à disposição e rogamos as bênção de Deus sobre nossos propósitos recordando a palavra de Deus, no versículo bíblico lema da 16ª Romaria da Terra e da Água no Piauí realizada em Bom Jesus, no último mês de julho:

“Com carinho preparastes essa terra para os pobres” (Sl 67,11)

Bom Jesus, 17 de outubro de 2025.

Pastorais Sociais
da Diocese de Bom Jesus do Gurguéia